

## Um aspecto da ‘lava jato’: ninguém roubou da Petrobras

1. A "lava jato" tem grandes problemas e, dentre eles, poderiam ser destacados vários. Aqui, seria melhor apresentá-los em dois eixos: *um subjetivo e outro objetivo*. Antes de tudo, para entendê-los, vale a frase clássica do filme *O Advogado do Diabo* (1998), de Taylor Hackford: "*vanity, definitely my favorite sin*". No fundo, a vaidade do ex-juiz acabou com a "lava jato". Sem ela e com ele no STF — aquele erro feito processo. Eis um aspecto *subjetivo*.



**Jacinto de Miranda  
Coutinho**  
Advogado e professor

2. Por outro lado, um aspecto *objetivo* de importância transcendental diz

algo que ronda (ou deve rondar) os pesadelos daquela gente que promoveu a "lava jato": não ter havido "roubo na Petrobras".

Isso pode ser visto como sintoma em uma postagem que o ex-juiz fez nas redes sociais em 5/10 deste ano. Dizia respeito a um evento (o congresso na USP), quase como uma autodefesa, mas que diz tudo sobre o que parecia ter importância: "*A Itaipu sob o comando do PT voltou a patrocinar, com recursos públicos, convescotes para o meio jurídico. Pior do que isso, patrocina eventos ideológicos para reforçar as narrativas mentirosas do PT segundo o qual a Petrobras não foi roubada*".



3. O ex-juiz está errado. Na *primeira parte* do seu *post*, porque a Itaipu tem uma verba específica para eventos assim e, portanto, dispor dela é absolutamente legal. Ele, contudo, pode ter achado que o evento não era importante e não justificasse o apoio, mas também não estaria certo. Fazer um balanço crítico da "lava jato" é deveras relevante — senão imprescindível — para o Brasil, não só para mostrar como tudo lá foi feito (com os inúmeros erros jurídicos), mas também porque mostra que a culpa pelo que se passou é dele (o ex-juiz) e da equipe dele. Afinal, a "lava jato" — se não fosse os erros deles — poderia ter tido algum valor positivo, algo que não teve, porque produziu mortes, (muito) sofrimento e *lawfare*. Assim, teve — isso sim — muito valor negativo, começando com as mortes (disso não se esquecerá jamais!), a difusão do *lavajatismo* (impregnando muita gente com um espírito inquisitorial nunca visto antes) e a quebra das grandes empresas de construção civil pesada do Brasil, algo desde o primeiro minuto denunciado (lá como previsão do futuro) por Roberto Telhada e Juarez Tavares, que não cansaram de dizer que aquilo era um golpe econômico para quebrar as empreiteiras e deixar entrar as multinacionais da construção civil pesada.

Na *segunda parte* ("*narrativas mentirosas do PT segundo o qual a Petrobras não foi roubada*") , ele (o ex-juiz) mostra a cara ou, quem sabe, a razão por que decidiu tudo antes e depois saiu em busca das provas que tentaram legitimar suas decisões. Não é necessário, por primário, falar da "vaza jato" para provar o que todos sabem.

4. Mas isso não se conclui por mera guerra de narrativas; e nem pela narrativa do PT, como ele (o ex-juiz) quer: é a prova dos autos! Ficou claro e provado que "ninguém roubou da Petrobras". Ora, *era impossível ter qualquer acerto nas licitações*. E isso — pelo mecanismo — que está na lei de licitações da Petrobras que se adotava [\[1\]](#); e mais: o cidadão que comandava a parte técnica era incorruptível; e todos — *todos!* — falaram disso, inclusive os delatores ou, como eufemisticamente agora quer a lei, os colaboradores premiados. Era Sérgio dos Santos Arantes. Para perceber isso, [basta ver a audiência na qual ele foi ouvido \[2\]](#).

5. Nela, fica muito claro que não era possível qualquer acerto, qualquer negócio escuso, como *todos* disseram e, assim, provaram, da então presidente da Petrobras (Graça Foster) ao conjunto (realmente todo) dos delatores: não tinha como burlar as regras, muito menos os homens que as aplicavam!



6. O que houve é que alguns diretores e gerentes, a mando de partidos políticos (dos quais eles, quem sabe, também teriam desviado valores), foram para cima das empresas querendo um "retorno para alimentarem 'os caixas' dos partidos". E as empresas tiveram que decidir. Aí está o risco, no seu estado mais puro. E decidiram por bancar o jogo para poderem se manter no "booking" [3] que as permitia concorrer nas licitações da Petrobras, sob pena de serem — por infinitos motivos — tiradas de lá, mas também para não correrem o risco de terem a medição dos serviços já realizados (para os quais já teriam sido despendidos enormes valores) atrasados, gerando prejuízos incalculáveis, algo didaticamente explicado por delatores ao ex-juiz, inutilmente. É só imaginar o que seria uma disputa jurídica — sobre o tema — na Justiça; e o tempo que demandaria. Era, então, mera aposta. Assim, *do que recebiam pela obra entregue* (na fase respectiva do contrato), devolviam para os partidos políticos 0,5% a 3%, dependendo da obra. Mais uma vez: era uma aposta! Mas atenção: *devolviam daquilo que recebiam pelo trabalho executado e devidamente entregue, logo, retiravam do seu próprio dinheiro para devolver*. Tanto foi assim que, algumas vezes, não tendo sido possível entregar a parte da obra, nada recebiam e, com isso, nada devolviam; e ninguém discutiu, mesmo que se quebrassem a expectativa de recebimento. Aqui, por óbvio, tem-se crime para discutir (nunca se disse que não haveria *nenhum* crime — veja-se bem! —, como a corrupção, para começar, e a extorsão em outros casos, esta solenemente ignorada como se a culpa fosse sempre dos empresários), mas isso nada tem a ver com "roubar da Petrobras". Ademais, se havia "roubo", por certo havia diferença a ser demonstrada materialmente por perícia. Essas, contudo, nunca foram admitidas pelo ex-juiz o que, no mínimo, era estranho. Portanto, se era assim, por que insistiram tanto na tese?

7. Talvez — no ponto — seja sugestivo parar para pensar um pouco no que se passou com a Petrobras nos Estados Unidos. Algum açodado (não se sabe bem de quem foi a ideia; se um "conje" qualquer ou um "jênio"), em nome da Petrobras, foi no início do "case" na SEC/DOJ e se defendeu dizendo: "a Petrobras foi roubada pelos empresários; ela é vítima". Com isso, meio que carimbou o futuro. No fundo, acharam que assim iam se livrar da bomba nos EUA. Não só não se livraram como, no acerto que fizeram, colocaram quase US\$ 1 bilhão, certamente porque os norte-americanos perceberam que não havia nenhum "roubo" da Petrobras; e também verificaram a culpa empresarial, aquela mesma levada a cabo no Brasil. Mas é só refletir um pouco: se ela — a Petrobras — era *vítima*, por que teve que pagar tanto?

8. Conclusão: *a "lava jato" foi uma série de erros, mas a história poderia ter sido muito diferente se tivessem aplicado corretamente a lei. O solipsismo e o decisionismo — todos sabem — são inimigos de morte do Direito democrático. O ex-juiz é o responsável direto pelos erros — até porque tinha ele o poder jurisdicional —, mas também houve equívoco de quem deveria controlar a legalidade dos atos e não o fez. Uma hora alguém faria o controle devido e a casa cairia. E assim foi!*

Foi, porém, por pouco: *"vanity, definitely my favorite sin"*.

[1] Em apertada síntese: pela lei e em face da grandeza e complexidade das obras licitadas, a Petrobras faz como que um "espelho" das propostas que vai receber nas licitações. Nele (o "espelho"), cota tudo que é necessário; e com ele vai controlar as propostas que receberá das empresas ou consórcios.



---

Avaliadas as propostas em face da lei e dos itens apresentados, anuncia-se o vencedor, o que não significa ser aquele que terá o contrato. Isso porque a partir daí começam as negociações, item por item, batendo-se os preços apresentados e aqueles conforme a cotação do "espelho", tudo de modo a se reduzir os preços. Quanto ao valor final dos contratos, nos casos da Lava Jato, como regra, só eram admitidas as propostas que variavam entre mais 20% e menos 15%, conforme padrão estabelecido por organismo internacional seguido no mundo inteiro. O nível de variação, portanto, era pequeno, mas chegaram, à época, a não aceitar proposta que estabelecia valor inferior a 15%, conforme fixado no "espelho". De tal "espelho" — dependendo da obra — poderia constar algo em torno de dez mil itens; e era tudo cotado por um setor ao qual ninguém tinha acesso físico (a não ser os servidores), formado por dezenas deles, os quais atuavam — na cotação dos preços — em suas especialidades, razão por que eles mesmos não sabiam o que estava sendo cotado na outra equipe e muito menos os valores. Por sinal, o valor final só aparecia quando eram reunidos os dados de todas as equipes para, imediatamente, ser impresso e lacrado em envelope que iria para a comissão de licitação, a qual não tinha a menor ideia do que havia sido cotado. Com uma estrutura assim, não há como presumir uma ilegalidade, embora fossem os homens que ali trabalhavam — começando por Sérgio Arantes — de uma seriedade e reputação inabalável, de modo a orgulhar os servidores, como um todo, da Petrobras, os quais sofreram muito pela visão equivocada — ou criminosas? — que construíram deles.

[2] <https://drive.google.com/file/d/1yB5yrZ4zCzrZibOfXIIj6vpKUFfbYrE7/view?usp=sharing>

[3] Tal "*booking*", por razões óbvias, era feito — como sói acontecer — antes dos processos licitatórios; e as empresas eram incluídas nele por razões técnicas, todas necessárias para a construção das obras, motivo por que, em alguns casos, elas se uniam em consórcios e, assim, podiam preencher os requisitos. Sair de tal "*booking*" significava não poder participar das licitações e, portanto, não serem chamadas para tanto, ou seja, significaria não concorrer às maiores obras realizadas, então, no país. A decisão das empresas — sem dúvida —, de aderir às pretensões dos partidos políticos, não era simples. Tal matéria, como se sabe, permeia a história do mundo e do Brasil, nesse talvez começando pela famosa carta ao rei de Portugal, na chegada dos portugueses, escrita por Pero Vaz de Caminha.

## Meta Fields